



LEI ORDINÁRIA Nº 1670

de 11 de fevereiro de 2015

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.651/2014, que define débito ou obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Coxim/MS e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/02/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1670/2015 - 11 de fevereiro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em